



AGÊNCIA NACIONAL DE A VIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

Portaria nº 817/DIR, de 1º de agosto de 2007.

Dispõe sobre a distribuição de áreas de responsabilidade aos Membros da Diretoria da ANAC, na conformidade do que dispõe o art. 9-A do Regimento Interno.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, nos termos do disposto no §2º do Art. 25 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, c/c art. 9º-A do Regimento Interno, bem como considerando a deliberação acordada na Reunião de Diretoria de 31 de julho de 2007.

Resolve:

Art. 1º É designada a Diretora Denise Maria Ayres de Abreu como responsável pela área de Serviços Aéreos e Relações com Usuários, passando a nomenclatura de seu cargo, para efeitos internos à Agência, a ser denominado Diretora de Serviços Aéreos e Relações com Usuários.

Art. 2º É designado o Diretor Jorge Luiz Brito Velozo como responsável pela área de Segurança Operacional e Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, passando a nomenclatura de seu cargo, para efeitos internos à Agência, a ser denominado Diretor de Segurança Operacional, Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

Art. 3º É designado o Diretor Josef Barat como responsável pelas áreas de Relações Internacionais, Estudos e Pesquisas, passando a nomenclatura de seu cargo, para efeitos internos à Agência, a ser denominado Diretor de Relações Internacionais, Estudos e Pesquisas.

Art. 4º É designado o Diretor Leur Antônio Britto Lomanto como responsável pela área de Infra-Estrutura Aeroportuária, passando a nomenclatura de seu cargo, para efeitos internos à Agência, a ser denominado Diretor de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Art. 5º As demais áreas de atuação da Agência ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente

REVOGADA POR
Port. 1020, de 30/6/2009
Publ. DOU Nº 124, 5/2, p. 10,
02/07/2009